



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**ATA DA 2534ª SESSÃO  
ORDINÁRIA DA 1ª  
CÂMARA DO TRIBUNAL  
DE CONTAS DO ESTADO  
DA PARAÍBA,  
REALIZADA NO DIA 18  
DE JULHO DE 2013.**

1 Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano dois mil e treze (2013), à hora  
2 regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª Câmara do  
3 Tribunal de Contas do Estado da Paraíba sob a Presidência do Exmº.  
4 Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, Conselheiros, **Fernando**  
5 **Rodrigues Catão** e o Conselheiro **Umberto Silveira Porto**, e o Auditor  
6 **Renato Sérgio Santiago Melo**, presente ainda o representante do Ministério  
7 Público junto ao TCE, o Procurador (a) **Marcílio Toscano Franca Filho**,  
8 verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. Presidente Conselheiro **Arthur**  
9 **Paredes Cunha Lima** declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e  
10 votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada à unanimidade sem emenda  
11 a ata anterior, não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações,  
12 Indicações e Requerimentos o Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha**  
13 **Lima**, comunicou a ausência devidamente justificada do Conselheiro **Umberto**  
14 **Silveira Porto** que teve de se ausentar após julgamento dos seus processos e

15 consideram-se notificados para a próxima sessão todos os processos adiados, o  
16 Presidente Conselheiro **Arthur Paredes Cunha Lima**, retirou de pauta de sua  
17 relatoria o seguinte Processo TC nº 09035/10, continuando, por solicitação do  
18 Conselheiro, **Fernando Rodrigues Catão**, agendou extra-pauta os Processos  
19 TC ns 09183/10, 07234/07, 14562/12, 9539/13, sendo primeiro adiado para  
20 próxima sessão, continuando, foram adiados por solicitação do Conselheiro  
21 **Umberto Silveira Porto** os Processos TC ns 01051/08, 06734/06, 1166/09 e  
22 02312/12 e retirados dos Processos TC nºs 06976/11, 06978/11 e 03831/07,  
23 finalmente, fez constar a presença dos notificados através dos seus  
24 representantes legais, os quais solicitaram inversões de pauta, Dr. Carlos  
25 Roberto Batista, OAB/9450–PB, solicitou inversão no Processo TC nº  
26 03502/04, o qual acompanhou o relato, o segundo pedido foi feito pela Dr.  
27 Stanley Marx Donato Tenório, OAB/–PB, que solicitou inversões nos  
28 Processos TC nºs 06158/07e 09035/10, sendo que no primeiro também se fez  
29 presente o Adv. Carlos Eduardo dos Santos, acompanhando o relato do  
30 primeiro processo, passou-se então; **PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA.**  
31 **PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA**  
32 **CLASSE “C”– INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS -** Procedida à leitura  
33 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
34 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
35 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
36 Relator Conselheiro, **Fernando Rodrigues Catão**, Processo TC nº  
37 13741/11, pela regularidade, conforme consta no seu respectivo ato  
38 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial  
39 Eletrônico); **NA CLASSE “D”–LICITAÇÕES E CONTRATOS-** Procedida  
40 à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
41 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
42 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
43 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs

44 03757/11, 01207/12, 07358/12, 07666/12, 07668/12, 07669/12, 09374/12 e  
45 10769/12, pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos  
46 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
47 Eletrônico); **NA CLASSE “G”–ATOS DE PESSOAL-** Procedida à leitura  
48 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
49 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
50 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
51 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC n°s 06256/05, 05401/07,  
52 05479/08, 02441/09, 09251/12, 09252/12, 09253/12, 09259/12, 09260/12,  
53 01080/13, 07725/13, 09272/13, 09274/13, 09275/13 e 09276/13, pela  
54 legalidade e concessão dos respectivos registros conforme constam nos seus  
55 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
56 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,  
57 Processo TC n° 04701/05, pela regularidade, conforme consta no seu respectivo  
58 ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
59 Eletrônico); **NA CLASSE “J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE**  
60 **DECISÃO -** Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a)  
61 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos.  
62 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a  
63 proposta de decisão: Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**,  
64 Processo TC n° 09067/12, pelo cumprimento da decisão conforme consta no  
65 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
66 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,  
67 Processo TC n° 03502/04, 06144/05, 02250/06, 06789/06, 04877/08, 08375/08,  
68 11575/09 e 09866/97, o primeiro assinando prazo o segundo, quinto, sexto e  
69 sétimo não cumprimento e os demais pelo cumprimento das decisões; **PAUTA**  
70 **DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA**  
71 **SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES E CONTRATOS -** Procedida à  
72 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).

73 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
74 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
75 Conselheiro Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs  
76 02280/12, 03362/12, 05426/12 e 07182/12 ausência dos notificados o primeiro  
77 e ultimo, regularidade com ressalvas o segundo e terceiro, pela regularidade  
78 conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente  
79 publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro  
80 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processos TC nºs 10036/11,  
81 18276/12 e 04892/13, no primeiro impedimento do Conselheiro **Arthur**  
82 **Paredes Cunha Lima**, todos pela regularidade conforme constam nos seus  
83 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
84 (Diário Oficial Eletrônico); “G”–ATOS DE PESSOAL- Procedida à leitura  
85 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
86 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
87 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
88 Relator **Arthur Paredes Cunha Lima**, Processos TC nºs 09220/12, 09221/12,  
89 09222/12 e 09223/12, pela regularidade conforme constam nos seus  
90 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E.  
91 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**,  
92 Processos TC nºs 07177/12, 00890/12, 08991/12, 09168/12, 09181/12,  
93 12173/12, 12175/12, 00158/13, 00165/13, 00307/13, 07269/13, 07523/13 e  
94 07527/13, pela regularidade conforme constam nos seus respectivos atos  
95 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
96 Eletrônico); NA CLASSE “H”– CONCURSOS - Procedida à leitura dos  
97 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
98 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
99 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
100 substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 06529/10, pela  
101 regularidade, concessão de registro e assinatura de prazo conforme consta no

102 seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E.  
103 (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE “T”– RECURSOS -** Procedida à  
104 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
105 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
106 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
107 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 07068/07, com  
108 ausência do notificado, pelo cumprimento total, correção e arquivamento,  
109 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na  
110 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro substituto **Renato**  
111 **Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 02405/12, pelo conhecimento  
112 encaminhando para correção, conforme consta no seu respectivo ato  
113 formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
114 Eletrônico); conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente  
115 publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); **NA CLASSE**  
116 **“J”– VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO -** Procedida à  
117 leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a).  
118 Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos,  
119 decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão:  
120 Conselheiro Relator **Umberto Silveira Porto**, Processo TC nº 06771/02,  
121 07720/09 e 05812/11 com ausência dos notificados, o primeiro pelo não  
122 cumprimento, aplicação de multa e assinatura de prazo o segundo tornando  
123 insubsistente AC1 02210/12, assinando prazo, encaminhar cópia ao diafi e o  
124 ultimo assinando prazo, conforme constam nos seus respectivos atos  
125 formalizadores devidamente publicado na integra no D.O.E. (Diário Oficial  
126 Eletrônico); **NA CLASSE “K”– DIVERSOS -** Procedida à leitura dos  
127 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou  
128 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª  
129 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro  
130 substituto **Renato Sérgio Santiago Melo**, Processo TC nº 06158/07, com

131 ausência do notificado, pela regularidade com ressalvas, recomendação e  
132 arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos formalizadores  
133 devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Esta  
134 Ata foi lavrada por mim \_\_\_\_\_

135 MARCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara.

136 **PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 25 DE JULHO DE**  
137 **2013.**

138

Em 18 de Julho de 2013



**Cons. Arthur Paredes Cunha Lima**  
PRESIDENTE



**Márcia de Fátima Alves Melo**  
SECRETÁRIO



**Cons. Umberto Silveira Porto**  
CONSELHEIRO



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
CONSELHEIRO



**Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**  
AUDITOR



**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO